



DECRETO-A Nº 294, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa os membros para a Comissão do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, para montar a Estrutura Organizacional do SIM (Serviço de Inspeção Municipal), instituído pela Lei Municipal nº 1285/2018 e regulamentada pelo decreto nº 5798/2018, como segue, ficando a presidência a cargo do primeiro.

- I - Válber José Salarini – Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 0412, Coordenador do SIM;
- II - Bruno Carneiro Redigueri – Médico Veterinário, Matrícula nº 3134, Fiscal do SIM;
- III - Juliana Meriguetti de Souza – Agente Fiscal de Vigilância Sanitária, Matrícula nº 4137, Auxiliar de Inspeção;
- IV - Marta Regina Boldrini – Matrícula nº 363.

Art. 2º Os servidores citados farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 5937/2019.

Art. 3º As atribuições e responsabilidades estão previstas na Lei Municipal nº 1285/2018 e Decreto nº 5798/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto-A nº 185/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anchieta/ES, 17 de novembro de 2020.

FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA